



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4798 - Quarta-feira, 16 de julho de 2014
Divulgação: Quarta-feira, 16 de julho de 2014 Publicação: Quinta-feira, 17 de julho de 2014

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora HELENA MARILIN MARTINS CARVALHO ZART, 23785.4-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 367, de 01/07/2011, modificado pelo Ato 609, de 19/08/2011, que a aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto à modalidade de aposentadoria que passa a ser exclusivamente em funções de magistério e quanto à base legal, em atendimento à Informação DL 21111/13, proferida pelo TCE/RS, com base no artigo 6º, da EC 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da LC 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (30% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 35940310044, PASEP 10888194789, através do Ato 120 de 26/06/2014 (processo 009.004254.10.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação à servidora JANISE BECKER, 11495.1, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 778, de 24/05/2013, que a aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto ao número de avanços que passa a ser 09 avanços trienais + 02 avanços-prêmio e quanto ao valor dos proventos, em atendimento à RD 22015, oriunda do TCE/RS, com base no artigo 3º, da EC 47/05; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (95h33min), artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; através do Ato 121 de 25/06/2014 (processo 009.005292.13.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao(à) ex-servidor(a) JORGE PARAGUASSU CARVALHO FIGUEIRO, 32300.6, falecido(a) em 6/3/2009, Estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.B.04-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 595, de 05/09/08, a contar de 08/07/08, modificado pelo Ato 1108, de 01/06/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 16/5/1988, o Ato 520, de 20/03/2013, que modificou o ato 274, de 15/05/2009, que modificou o ato 227, de 15/04/2009 em face de Diligência do TCE; CPF do(a) ex-servidor(a): 452 615 470 91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 120 886 444 09, através do Ato 110, de 30/06/2014, (processo(s) 001.017711.09.6, 001.018942.09.1 e 001.0193139.09.8). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do Município de MIRIAM SCHILLER THOMAZ, 75866.0, Técnico Nível 6 - CLT, da FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 06/05/2014 a 08/05/2014, a fim de participar da Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social, realizada na cidade de Brasília/DF, com ônus para o município, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 19/2011, através da Portaria 311 de 11/07/2014 (Processo 007.001803.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SILVANA BEATRIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 972013/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Centro de Microfilmagem/Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, 12505001, vaga 1000205, a contar de 02/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2278 de 27/06/2014 (Processo 001.005319.14.5).

DESIGNA MARCIA DA SILVA DUPKE, 798580/2, Arquivista, ES103NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Centro de Microfilmagem/Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, 12505001, vaga 1000204, a contar de 05/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2279 de 27/06/2014 (Processo 001.005319.14.5).

DESIGNA CRISTIANE TOBIAS ALCAY, 1047418/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Alojamento Conjunto/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501091, vaga , a contar de 01/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2236 de 24/06/2014 (Processo 001.020607.14.8).

DESIGNA FABIOLA DE ALBUQUERQUE MARQUES, 176804/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626027, vaga 1000793, de 08/05/2014 a 16/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2265 de 26/06/2014 (Processo 001.022557.14.8).

DESIGNA DIEGO SILVA LEITE NUNES, 1130285/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Secretário Adjunto, 11180001, do/da Gabinete de Assuntos de Gestão em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18006001, vaga 1001449, a contar de 03/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2227 de 24/06/2014 (Processo 001.004209.14.1).

DESIGNA ELOA TERESINHA KLEIN WENZEL, 235043/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental América/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626006, vaga 1000709, a contar de 26/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2288 de 27/06/2014 (Processo 001.022559.14.0).

DESIGNA CECILIA FERREIRA TEIXEIRA, 459413/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18805021, vaga 1001384, a contar de 07/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2231 de 24/06/2014 (Processo 001.004223.14.4).

DESIGNA DANIELA DA COSTA BEMFICA, 323217/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Gestor B, 11170009, do/da Divisão de Obras e Projetos/Departamento de Esgotos Pluviais, 04701002, vaga 1002188, a contar de 16/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2262 de 26/06/2014 (Processo 001.022644.14.8).

DESIGNA DANIELA AVILA MOLOSSI, 529609/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Orçamento e Patrimônio/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Educação, 15501003, vaga , a contar de 03/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2229 de 24/06/2014 (Processo 001.022038.14.0).

DESIGNA ANGELA SILVA DA LUZ, 1065408, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Coordenador-Geral, 1.1.1.8, 12.800.001 substituindo SEMADAR JARDIM MARQUES, 954862, Administradora, ES101NSA, por motivo de Licença de Tratamento de Saúde, de 01/08/2014 a 15/08/2014, através da Portaria 2590 de 11/07/2014.

DESIGNA JULIANE COLOMBO SCHOLL, 102694.1, assistente social, ES106NS, para responder, em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, Equipe de Acompanhamento de Pessoas, 12501022, substituindo ALINE MARIA REINBOLD SIMÕES, 51268.3, psicólogo, ES129NS, por motivo de gozo de licença-prêmio, de 07/07/2014 a 20/07/2014, através da Portaria 2637 de 15/07/2014.

DESIGNA GISLAINE DA SILVA GUEDES, 32331.0, assistente administrativo, AA10406, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, Núcleo de Apoio Administrativo, 12301012, substituindo LUIS HENRIQUE NAZARIO MEDEIROS, 35694.6, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 21/07/2014 a 04/08/2014, através da Portaria 2638 de 15/07/2014.

DESIGNA CÁTIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 299847/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC 10902, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11130031, da Gerência de Expediente e Pessoal da Coordenação de Administração e Serviços, 12521003 substituindo RICARDO GOULART NUNES, 560884/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 21/07/2014 a 04/08/2014, através da Portaria 2646 de 15/07/2014.

DESIGNA NOELBIA AUSTRIA DOS SANTOS, 1050575/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades, 11130031, da Gerência de Expediente e Pessoal da Coordenação de Administração e Serviços, 12521003 substituindo CÁTIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 299847/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC 10902, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 21/07/2014 a 04/08/2014, através da Portaria 2646 de 15/07/2014.

DISPENSA GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 296949/1, Operador de Artes Graficas, CO10305, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Centro de Microfilmagem/Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, 12505001, vaga 1000205, a contar de 02/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2276 de 27/06/2014 (Processo 001.005319.14.5).

DISPENSA PATRICIA AZEREDO DA SILVA LIMA, 272428/2, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Centro de Microfilmagem/Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, 12505001, vaga 1000204, a contar de 05/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2277 de 27/06/2014 (Processo 001.005319.14.5).

DISPENSA CELIA MARIA TREVISAN TEIXEIRA, 788123/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Orçamento e Patrimônio/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Educação, 15501003, vaga 1000672, a contar de 03/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2228 de 24/06/2014 (Processo 001.022038.14.0).

DISPENSA MARLI TEREZINHA LAUDE LISBOA, 503207/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Alojamento Conjunto/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501091, vaga 1001606, a contar de 01/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2235 de 24/06/2014 (Processo 001.020607.14.8).

DISPENSA DEISE ROCHA REUS, 894890/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18805021, vaga 1001384, a contar de 07/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2230 de 24/06/2014 (Processo 001.004223.14.4).

DISPENSA MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA, 473021/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Gestor B, 11170009, do/da Divisão de Obras e Projetos/Departamento de Esgotos Pluviais, 04701002, vaga 1002188, a contar de 16/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2256 de 26/06/2014 (Processo 001.022644.14.8).

DISPENSA DIEGO SILVA LEITE NUNES, 1130285/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18805001, vaga 1001234, a contar de 03/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2129 de 13/06/2014 (Processo 001.004209.14.1).

DISPENSA CARLOS EDUARDO BERWANGER, 158917/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da

função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626027, vaga 1000793, a contar de 08/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2264 de 26/06/2014 (Processo 001.022557.14.8).

DISPENSA CLAUDIA LUANA DA CUNHA ONOFRIO, 265394/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental América/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626006, vaga 1000709, a contar de 26/02/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2287 de 27/06/2014 (Processo 001.022559.14.0).

EXONERA, a pedido, ARIANE NADIA BACKES, 518454/03, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/06/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2215, de 24/06/2014 (processo 001.012507.14.8).

EXONERA, a pedido, BEATRIZ ILIBIO MORO, 1220047/01, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23/06/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2011, de 04/06/2014 (processo 001.012504.14.9).

EXONERA, a contar de 13/06/2014, PATRICIA PAIVA DA SILVA, 1109162/1, Monitor, SA10806A, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2254, de 26/06/2014 (processo 001.022316.14.0).

FAZ CESSAR, no período de 31/05/2014 a 14/06/2014, em relação a DIEGO PETERSON ALVES ZEFERINO, 1027212/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal da Segurança, os efeitos da Portaria 622, de 19/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2013, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2157, de 16/06/2014 (processo 001.021969.14.0).

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área ARTES VISUAIS, ED.1.03.M4.A, a candidata aprovada no Concurso Público 496, homologado em 09/04/2014, CAMILA ZUMBA VILELA, 10º lugar, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2634 de 15/07/2014 (processo 001.011956.14.3, autorizado em 16/05/2014).

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área LÍNGUA PORTUGUESA, ED.1.03.M4.A, a candidata aprovada no Concurso Público 494, homologado em 06/03/2014, LIANA DEPIERI AMORIM, 20º lugar, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2636 de 15/07/2014. (processo 001.011958.14.6, autorizado em 06/06/2014).

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área GEOGRAFIA, ED.1.03.M4.A, o candidato aprovado no Concurso Público 493, homologado em 06/03/2014, FABRÍCIO DA SILVA CAETANO, 11º lugar, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2639 de 15/07/2014. (processo 001.011958.14.6, autorizado em 06/06/2014).

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, área ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, a candidata aprovada no Concurso Público 480, homologado em 11/12/2013, CÁSSIA CRISTINA CORREIA LEITE, 91º lugar, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2641 de 15/07/2014 (processo 001.011958.14.6, autorizado em 06/06/2014).

NOMEIA, no cargo de BIOMÉDICO, ES-1.40.NS, a candidata aprovada no Concurso Público 490, homologado em 13/01/2014, JÉSSICA LOUISE BENELLI, 3º lugar, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2643 de 15/07/2014 (processo 001.004284.14.3, autorizado em 06/06/2014).

NOMEIA, no cargo de AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, ES-1.07.NS, a candidata aprovada no Concurso Público 473, homologado em 29/06/2012, ALINE PEDROSO DIAS, 9º Afro-brasileiro, na Secretaria Municipal da Fazenda, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2644 de 15/07/2014 (processo 001.011320.14.1, autorizado em 02/05/2014).

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO – CIVIL, ES-1.14.NS, a candidata aprovada no Concurso Público 67, homologado em 06/03/2012, LUCIA DA SILVA OSORIO, 61º lugar, na Secretaria Municipal de Urbanismo, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2645 de 15/07/2014 (processo 001.011957.14.0, autorizado em 19/05/2014).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a MARIANE KOHLMANN, 235626/01, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência para a Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com o professor PAULO DIAS ALMEIDA, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10 do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 2631, de 14/07/2014 (processo 001.023333.93.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato MÁRCIO MONTICELLI ALBANI, Professor – Artes Visuais – 9º lugar, ED.1.03.M4.A, a Portaria 2065, disponibilizada no DOPA em 09/06/2014, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 2633 de 15/07/2014 (processo 001.011956.14.3, autorizado em 16/05/2014).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato GERSON LUIS ROLIM, Professor – Língua Portuguesa – 18º lugar, ED.1.03.M4.A, a Portaria 2087, disponibilizada no DOPA em 10/06/2014, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 2635 de 15/07/2014 (processo 001.011958.14.6, autorizado em 06/06/2014).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ODIR FERNANDO VIDAL COUTO, Professor – Geografia – 8º lugar, ED.1.03.M4.A, a Portaria 2088, disponibilizada no DOPA em 10/06/2014, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 2638 de 15/07/2014 (processo 001.011958.14.6, autorizado em 06/06/2014).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata JAQUELINE GARCIA, Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 88º lugar, ED.1.03.M1.A, a Portaria 2086, disponibilizada no DOPA em 10/06/2014, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 2640 de 15/07/2014 (processo 001.011958.14.6, autorizado em 06/06/2014).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata CAMILA BRAZ MENEZES, Biomédico – 1º lugar, ES-1.40.NS, a Portaria 2083, disponibilizada no DOPA em 10/06/2014, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 2642 de 15/07/2014 (processo 001.004284.14.3, autorizado em 06/06/2014).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 26/06/2014, em relação a PAULA JOSIANE DA ROSA, 1220357/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1296 de 13/05/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/05/2014, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1749 de 04/07/2014 (Processo 001.022946.14.4).

CESSA, a contar de 01/06/2014, em relação a CRISTIANE TOBIAS ALCAY, 1047418/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1029 de 29/04/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/05/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1638 de 24/06/2014 (Processo 001.020607.14.8).

CONVOCA NUBIA PINTO MARGARITES, 546346/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 23/06/2014 a 22/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1747 de 04/07/2014 (Processo 001.022946.14.4).

CONVOCA PATRICIA PAIVA DA SILVA, 1109162/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 13/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1750 de 04/07/2014 (Processo 001.022946.14.4).

CONVOCA CRISTIANE TOBIAS ALCAY, 1047418/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1639 de 24/06/2014 (Processo 001.020607.14.8).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

AMPLIA a delimitação de atribuições concedida através Portaria 554/02 de 01/08/2002, em relação ao servidor ANTÔNIO LUÍS CARVALHO DE FREITAS, 37342.7, professor, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam esforços com os joelhos e coluna vertebral tais como: carregar mais que 5kg, pular, subir, descer ou saltar escadas com mais de cinco degraus e correr ou caminhar longas distancias, a contar de 12/05/2014, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 89 de 20/01/2014 (processo 001.029368.12.0).

DELIMITA, temporariamente, atribuições em relação à servidora TÂNIA OROCZKO, 28177.6, professor da Secretaria Municipal de

Educação, excluindo atividades de docência pelo período de 18/03/2014 a 17/03/2015, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 86 de 20/06/2014 (processo 001.019721.13.7).

DELIMITA atribuições, em relação à servidora MARLENE DAS DORES LIMA DA SILVA, 24053.1, auxiliar de cozinha da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades: limpar e preparar cereais, vegetais e carnes de variadas espécies para cozimento; auxiliar no preparo de dietas especiais e normais; preparar refeições ligeiras; preparar merendas; proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; auxiliar na guarda de gêneros alimentícios; fazer o serviço de limpeza em geral, a contar de 29/04/2014, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 87 de 20/06/2014 (processo 001.011673.12.5).

DELIMITA atribuições, em relação à servidora SILVIA REGINA JUSTO, 29668.8, Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades: remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes; arrumar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerar assoalhos, lavar e passar vestuários roupas de cama e mesa; coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos, persianas, a contar de 08/05/2014, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 88 de 20/06/2014 (processo 001.017623.12.0).

DELIMITA, temporariamente, atribuições em relação à servidora IAREMA JENISCH MENDONÇA, 76248.1, terapeuta ocupacional da Secretaria Municipal Saúde, devendo evitar a permanência em ortostatismo prolongado e atividades com postura flexionada por longos períodos, pelo período de 15/05/2014 a 14/05/2015, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 90 de 20/06/2014 (processo 001.014004.13.5).

DELIMITA atribuições, em relação à servidora MARILDA DA SILVA FERREIRA, 27870.4, recepcionista da Secretaria Municipal de Saúde, restringindo de suas atividade a digitação de forma contínua, sem pausa, a contar de 13/05/2014, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 91 de 20/06/2014 (processo 001.028972.12.0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAROLINA DOS PASSOS, 1035959/1, procuradora municipal, AP.101.PR, para responder pela função gratificada de Gerente E, 111400010, da Gerência de Aquisições Especiais, 03320003, substituindo CLÁUDIA DE AGUIAR BARCELLOS, 367646/2, procuradora municipal, AP.101.PR, por motivo de Licença-Prêmio, de 18/07/2014 a 01/08/2014, através da Portaria 092, de 10/07/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DENISE DE FÁTIMA GIRARDI, 32485.4/01, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do VIII Simpósio Sul-Americano do Aparelho Digestivo, de 14 a 16 de agosto de 2014 em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 541 de 10/06/2014 (processo 001.018757.14.6).

AUTORIZA ANA PAULA DE LIMA, 35523.1/07, Psicólogo, a afastar-se de suas funções para participar do 11º Congresso da Rede Unida, de 09 a 13 de abril de 2014 em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 452 de 12/05/2014 (processo 001.013223.13.5).

AUTORIZA GRASIELE MARTINS DAUDT, 113860.0/0, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do Mega Evento de Nutrição, de 09 a 11 de outubro de 2014, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 549, de 13/06/2014 (processo 001.013058.13.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 105 de 07/07/2014, publicada em 14/07/2014, que designou JOSÉ MOCELLIN, 416335/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada GERENTE II, 11160021, da Gerência Executiva, 06624002, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, substituindo LUIZ CUNHA MARTINS, 139820/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença para aguardar aposentadoria, de 01/08/2010 a 01/08/2010, através da Portaria 109 de 15/07/2014.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 106 de 07/07/2014, publicada em 14/07/2014, que designou DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 337976/01, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada GERENTE DE ATIVIDADES I NS, DA GERÊNCIA PEDAGÓGICA, 11150020, 06624001, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, substituindo JOSÉ MOCELLIN, 416335/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 01/08/2010 a 01/08/2010, através da Portaria 110 de 15/07/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEX FELIPE ZORTEA, 123.381-5 e LUIZ HENRIQUE SOARES SOBRINHO, 48.737-8, para comporem a Coordenação de Estágios da Secretaria Municipal de Turismo, como responsáveis pelas assinaturas dos Termos de Compromisso de Estágio (TCE's) e dos Termos Aditivos (TA's) emitidos por esta Secretaria, através da Portaria 06 de 14/07/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, 797495/2, Gestor B, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, a se afastar do Município para participar da Reunião sobre Distribuição de Recursos e Metas Referente à Segunda Etapa do Convênio CP SINE, promovida pela Coordenação do Sistema Nacional de Emprego - MTE, em Brasília, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32 de 15/07/2014 (processo 001.018679.14.5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 14/07/2014 da Portaria 1759 de 08/12/1999, que concedeu a ADAO CARLOS RODRIGUES, 737693/3, agente de serviços externos AC20104, da Coordenação de Água Sul, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, através da Portaria 1020 de 15/07/2014 (processo 009.003293.13.0).

CONCEDE Gratificação Adicional de Tempo de Serviço de 15% e/ou 25%, a diversos servidores, conforme relação abaixo, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 03/01/1995, através da Portaria 1011 de 14/07/2014 (processo 003.002676/14.1).

DMAE	707238	01	BEN HUR MACEDO	25	04/06/2014	EFETIVO
DMAE	710146	01	GERALDO FERMINO	25	04/06/2014	EFETIVO
DMAE	656050	02	LUIS GUSTAVO MORAES DE OLIVEIRA	25	28/06/2014	EFETIVO
DMAE	713263	01	PAULO ROBINSON DA SILVA SAMUEL	25	27/06/2014	EFETIVO

CONCEDE Avanço Trienal a diversos servidores, conforme relação abaixo, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577, através da Portaria 1012 de 14/07/2014 (processo 003.002676/14.1).

DMAE	718418	01	ADRIANO MADEIRA	06	24/06/2014
DMAE	667540	01	ALEXANDRE DA SILVA DORNELES	06	08/06/2014
DMAE	718364	01	ALINE DE OLIVEIRA	06	23/06/2014
DMAE	1124404	01	ANA VALESCA LOPES MICHALSKI	01	03/06/2014
DMAE	718339	01	ANTONIO MARQUES BORGES	06	18/06/2014
DMAE	713354	01	AUZILIA MEDIANEIRA GRIZUT	08	21/06/2014
DMAE	703786	01	CARLOS MARCOS GUIMARAES	09	28/06/2014
DMAE	727134	01	CLAIRTON DE OLIVEIRA CARVALHO	04	03/06/2014
DMAE	711771	01	CLAUDIO RENATO JACQUES MENDES	07	04/06/2014
DMAE	750284	03	DANIEL SASSEN CAMARA	09	02/06/2014
DMAE	718467	01	DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO	06	12/06/2014
DMAE	741908	03	EDGAR MORAES	11	16/06/2014
DMAE	564567	03	EDUARDO KOVALEVSKI FILHO	01	01/06/2014
DMAE	702381	01	ELTON CRESCENTE	09	01/06/2014
DMAE	741805	03	GILBERTO FURQUIM DOS SANTOS	11	14/06/2014
DMAE	734655	04	HAMILTON MOMBACH	15	11/06/2014
DMAE	745562	02	JOAO BATISTA DA SILVA	10	05/06/2014
DMAE	737360	04	JOAO CARLOS DE SOUZA	13	03/06/2014
DMAE	740230	03	JOCELI ANA PEREIRA	11	28/06/2014
DMAE	739732	03	JOSE CARLOS MONTEIRO	11	26/06/2014
DMAE	1063154	01	JOSE CLAYTON DA SILVA VANINI	01	05/06/2014
DMAE	589606	04	JOSIANE SA BRITTO DE LIMA	01	12/06/2014
DMAE	713214	01	JULIO CESAR VIEIRA	07	14/06/2014
DMAE	903052	02	LEANDRO FERNANDES BLANKENHEIMER	02	26/06/2014
DMAE	730868	02	LUCIANO CORRALES	03	16/06/2014
DMAE	95361	02	LUIS ANTONIO MATTOS DE LEMOS	11	23/06/2014

DMAE	713202	01	LUIS FERNANDO SILVEIRA CANDIDO	07	14/06/2014
DMAE	639889	03	LUIZ CARLOS AURELIO SOARES	10	13/06/2014
DMAE	737619	04	LUIZ CARLOS RAMOS	12	03/06/2014
DMAE	194065	02	MARIA ELIZABETE MARTINS SILVEIRA	09	30/06/2014
DMAE	745800	01	NERCI ROGERIO FERNANDES	10	24/06/2014
DMAE	743619	02	PAULO EDUARDO DA SILVA	10	07/06/2014
DMAE	117964	04	PAULO RICARDO ROCHA SILVA	08	28/06/2014
DMAE	762110	02	PRISCILLA MAIO DA SILVA	02	14/06/2014
DMAE	727237	01	RITA DE CASSIA LISBOA ALVARIZA	04	30/06/2014
DMAE	689832	02	ROBERTO XAVIER	12	22/06/2014
DMAE	749026	02	ROGERIO DA SILVA PIRES	09	03/06/2014
DMAE	1112686		ROQUE BECKER SOUZA	01	08/04/2014
DMAE	738089	04	SIDNEI VIEIRA	11	16/06/2014
DMAE	743462	02	SILVIO LUIS DA SILVA PINHEIRO	10	13/06/2014
DMAE	704055	01	SILVIO LUIZ SANT ANNA	09	26/06/2014
DMAE	731101	01	TANIA KUNSLER DE OLIVEIRA	04	21/06/2014
DMAE	740023	04	VALTESIR LUIS LANDO	11	07/06/2014

CONCEDE licença-prêmio a diversos servidores, conforme relação abaixo, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876 de 07/12/1990 e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 1013 de 14/07/2014 (processo 003.002676/14.1).

DMAE	706118	01	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO KUNZ	21/06/2009	20/06/2014
DMAE	703701	01	DENOIR COUTINHO MONKS	06/06/2008	05/06/2014
DMAE	746840	03	JORGE ENCLIU MANCILHA	13/06/2009	12/06/2014
DMAE	655135	02	JORGE TOBIAS PAVAO	02/06/2009	01/06/2014
DMAE	327181	07	LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA	01/07/2010	16/06/2014
DMAE	750272	03	LUIZ SERGIO FUKES GONCALVES	29/06/2009	28/06/2014
DMAE	746530	02	MAURO AUGUSTO MONTEIRO SIMAS	04/06/2009	03/06/2014
DMAE	719897	01	NORONEI DE JESUS B DOS SANTOS	16/11/2008	01/06/2014
DMAE	745446		OSCAR JOSÉ DA COSTA NETO	18/12/1991	05/01/2005
DMAE	706878	02	PAULO RICARDO PORCHER RIBEIRO	19/06/2007	19/06/2014
DMAE	701042		PERI RONDON BRAZ	21/04/2008	20/04/2014
DMAE	727201	01	RAFAEL CAMBRAIA CALIXTO	19/06/2007	18/06/2014
DMAE	707524	01	ROMULO REY BAIA	19/06/2009	18/06/2014
DMAE	704031	01	SANDRA MARIA MERLINI	27/06/2009	26/06/2014
DMAE	701315	01	TANIA MARIA LIMA VIEIRA	09/06/2009	08/06/2014
DMAE	138128	05	VALDIR FLORES	15/06/2009	14/06/2014
DMAE	748836	03	VALTER JOSE LEMOS	15/06/2008	21/06/2014

CONCEDE Avanço-Prêmio e Referência Imediatamente Superior, a diversos servidores, conforme relação abaixo, com base artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 70 da Lei 6203 de 28/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, Lei 11253 de 04/04/2012, através da Portaria 1014 de 14/07/2014 (processo 003.002676.14.1).

DMAE	704614	01	DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO	18/06/2014	02	
DMAE	738223	04	EDUARDO RONDON FLORES	11/06/2014	02	D
DMAE	703841	01	ELAINE ELISABTH EMERIM	08/06/2014	01	D
DMAE	738030	03	FRANCISCO PAULO MENDES	19/06/2014	02	D
DMAE	706908	01	JUREMA GOULARTE ALVES	15/06/2014	01	D
DMAE	703300	02	LIZETE ROHNELT RAMIRES	12/06/2014	01	D
DMAE	704237	01	REJANE VANY ALVILA	12/02/2014	01	D
DMAE	704961	01	RONALDO ROBERTO CONCEIÇÃO DE SOUZA	26/06/2014	02	D

CONCEDE Incorporação de Função Gratificada, a diversos servidores, conforme relação abaixo, com base no artigo 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1015 de 14/07/2014 (processo 003.002676/14.1).

DMAE	541968	03	GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO	25/6/2014	03
DMAE	719873	01	ROBERTO CARLOS VELHO CLARA	14/6/2014	03
DMAE	704560		VANILDA DA SILVA D AVILA	29/5/2014	05

CONCEDE, a ADAO CARLOS RODRIGUES, 737693/3, agente de serviços externos, AC20104, da Coordenação de Água Sul, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 20%, a contar de 14/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 61; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei 6253 de 11/11/1988, artigos 55 e

56, através da Portaria 1021 de 15/07/2014 (processo 009.003293.13.0).

DESIGNA IRINEU DORNELES, 741295, do Gabinete da Direção-Geral, como Presidente, ODETE MARIA VIEIRO, 254189 e RICARDO LUIZ SILVA DE ARAÚJO, 1208705, ambos da Gerência da Distrital Sul, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato de "Serviços de execução de ligações de esgoto cloacal na Zona Sul de Porto Alegre", por 30 (trinta) dias, a partir da data da Portaria, através da Portaria 978 de 08/07/2014 (processo 003.080.530.10.9).

DESIGNA MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648, como Presidente, 980- Rec Obra - ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 1124404, ambos da Coordenação de Esgoto Centro, e ARTUR DE BORBA MALLET, 172793, do Gabinete da Direção-Geral, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato de "Execução de Serviços de Consertos e Pequenas Extensões de Redes de esgoto Cloacal – Sistema Centro", por 30 (trinta) dias, a partir da data da Portaria, através da Portaria 980 de 08/07/2014 (processo 003.080.657.11.7).

DESIGNA IRINEU DORNELES, 741295, do Gabinete da Direção-Geral, como Presidente, RICARDO CAPARROS GUIMARÃES, 700700, da Gerência da Distrital Leste e PAULO SOARES LUZ, 340460, da Diretoria de Operações, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato de "Serviços de execução de Ligações de Esgoto Cloacal no Perímetro Urbano de Porto Alegre", por 30 (trinta) dias, a partir da data da Portaria, através da Portaria 979 de 08/07/2014 (processo 003.080.327.09.5).

DESIGNA JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 12088.4, da Equipe de Obras de Redes, como Presidente, IRINEU DORNELES, 741295, do Gabinete da Direção-Geral e LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 317181, da Coordenação de Esgoto Leste, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato de "Execução Coletor Tronco Schneider – Bairro Restinga", por 30 (trinta) dias, a partir da data da Portaria, através da Portaria 992 de 08/07/2014 (processo 003.080.544.11.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ABNER FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, 676291/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14130001, 31700003, durante o impedimento do titular NAHOR JEAN VAL JEAN MUNIZ ALMEIDA, 675559/01, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, no período de 05/07/2014 a 16/07/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 382 de 09/07/2014 (memorando 97/14 – EVI/CIE).

DESIGNA ADRIANA KLEIN BARCELOS, 674956.01, assistente administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Comercialização, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro Comercial, 14160001, 31603007, durante o impedimento do titular ALBANIR FERNANDES MARTINI, 201409.04, operário, por motivo de férias, no período de 23/06/2014 a 12/07/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 379 de 09/07/2014 (memorando 67/2014 – CCI/SFC).

DESIGNA ANTÔNIO IRAJÁ DE FREITAS LOPES, 674853/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Serviço, Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento do titular RICARDO DA SILVA PINTO, 676278.01, guarda municipal, por motivo de substituição de outra função gratificada, no período de 01/07/2014 a 12/07/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 381 de 09/07/2014 (memorando 95/2014-EVI/CIE).

DESIGNA HELIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 674786/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço, Equipe de Serviços Gerais, Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31501016, durante o impedimento do titular ABNER FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, 676291/01, guarda municipal, por motivo de substituição de outra função gratificada, no período de 05/07/2014 a 16/07/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 383 de 09/07/2014 (memorando 101/2014-EVI/CIE).

DESIGNA RICARDO DA SILVA PINTO, 676278.01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular EDUARDO LEMOS ALVARENGA, 676308.01, guarda municipal, por motivo de férias, no período de 28/06/2014 a 12/07/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 380 de 09/07/2014 (memorando 73/2014-EVI/CIE).

MODIFICA a Portaria 362, de 01/07/2014, publicada no Diário Oficial de 07/07/2014, que designou SOLISMAR CORREA BERTINO, 675080/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular DANIEL DE AGUIAR PIVETTA, 675596/01, guarda municipal, por motivo de licença para tratamento de saúde, quanto ao período que passa a ser de 16/05/2014 a 01/07/2014, e não como constou, através da Portaria 384 de 09/07/2014 (memorando 99/2014 – EVI/CIE).

MODIFICA a Portaria 363, de 01/07/2014, publicada no Diário Oficial de 07/07/2014, que designou HELIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 674786/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31501016, durante o impedimento do titular SOLISMAR CORREA

BERTINO, 675080/01, guarda municipal, por motivo de substituição de outra função gratificada, quanto ao período que passa a ser 16/05/2014 a 01/07/2014, e não como constou, através da Portaria 385 de 09/07/2014 (memorando 100/2014 – EVI/CIE).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DEISE CASSIE ZAMADEI, 107675.2/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, em substituição à titular INGRID FROTA DE SOUZA, 44117.2/05, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, no período de 26/06/2014 a 09/07/2014, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 067 de 10/07/2014 (processo 009.000141.14.3)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2014, a servidora CLAUDIA MARIA KEHRWALD ANTUNES, CPF 626.396.170-87, matrícula 227034, SMOV, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/2014; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - (Chefe de Equipe) - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; GPREV - Gratificação Previdenciária - artigo 5º da Lei 11180/11; Decreto 17629/12, através da Portaria 611 de 09/07/2014 (processo 009.001673.14.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2014, o servidor CLAUDIO JOSE LIEDTKE, CPF 149.132.400-72, matrícula 68771, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/2014; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (04) - (Secretário de Escola) - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (20h16min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 619 de 10/07/2014 (processo 009.001466.14.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2014, o servidor CLEBER DE FREITAS MIRANDA, CPF 221.517.450-15, matrícula 70900, SMF, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/2014; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - (Diretor) - artigo 129, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável) artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 608 de 10/07/2014 (processo 009.001308.14.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2014, o servidor JORGE HENRIQUE ZART, CPF 294.724.310-20, matrícula 123708, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/2014; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; avanços: 10 (50%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (10h41min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, através da Portaria 617 de 10/07/2014 (processo 009.004338.13.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2014, a servidora LIDIA ALICE BAUER DE LIEBAN, CPF 390.715.610-20, matrícula 178710, SMED, cargo de PROFESSOR M4, classe M4-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/2014; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85 ; regime

complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88 ; serviço noturno - média: (17h19min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88 ; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 604 de 09/07/2014 (processo 009.001829.14.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2014, a servidora VERA MARIA DA COSTA DIAS, CPF 282.364.750-34, matrícula 267159, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/2014; avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível -6 - (Diretor de Escola) - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85 ; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 610 de 10/07/2014 (processo 009.003405.13.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2014, o servidor DELMAR VICENTE DOS SANTOS VITORINO, CPF 133.609.490-72, matrícula 198034, SMS, cargo de MOTORISTA, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85 ; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88 ; gratificação por atividade insalubre em grau 20% (médio) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88 ; serviço noturno - média: (7h12min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88 ; gratificação de motorista (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88 ; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 607 de 15/07/2014 (processo 009.000979.14.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2014, o servidor PAULO SERGIO VARGAS DA SILVA, CPF 215.463.390-00, matrícula 269545, DEP, cargo de OPERARIO, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88 ; serviço noturno - média: (119h9min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, através da Portaria 613 de 15/07/2014 (processo 009.000997.14.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2014, a servidora MOEMA IRECE SANTOS MORALES, CPF 263.431.850-20, matrícula 255789, SME, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07+1 (40%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 654 de 10/07/2014 (processo 009.000951.14.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2014, o servidor ODAIR LEONCIO RIBEIRO, CPF 236.891.370-04, matrícula 69015, SMED, cargo de INSPECTOR DE ALUNOS, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+2 (65%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (25h31min) artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, através da Portaria 633 de 11/07/2014 (processo 009.000073.14.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2014, a servidora SILVANA BRIDI MAIERON, CPF 402.492.040-53, matrícula 241936, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88 ; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 647 de 09/07/2014 (processo 009.001535.14.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2014, a servidora ROSA MARIA HOLLGADO MORAES, CPF 816.656.010-00, matrícula 298065, SMED, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a", alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 653 de 10/07/2014 (processo 009.000680.14.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 23/04/2014, a servidora NEIDA XAVIER, CPF 190.694.720-15, matrícula 658240, DMLU, cargo de GARI, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 18689/14; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Com Isenção do Imposto de Renda, através da Portaria 643 de 15/07/2014 (processo 009.001397.14.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2014, a servidora MARCIA ANTUNES NEU, CPF 335.384.500-30, matrícula 304673, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 658 de 11/07/2014 (processo 009.001507.14.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2014, a servidora IVONE SCARDIGLIA MACHADO, CPF 431.073.620-34, matrícula 102705, SMF, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Gestor C - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95, através da Portaria 574 de 09/07/2014 (processo 009.001556.14.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2014, a servidora CECILIA MARIA RISSON, CPF 403.209.440-34, matrícula 288722, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 639 de 08/07/2014 (processo 009.000028.14.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 09/10/2013, a servidora MARIA INES CASTRO, CPF 456.340.410-15, matrícula 661184, DMLU, cargo de GARI, classe 02-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 03 (15%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Com Isenção do Imposto de Renda, através da Portaria 645 de 09/07/2014 (processo 009.004855.13.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2014, o servidor NAPOLEAO OLIVEIRA GOMIDE FILHO, CPF 292.579.050-04, matrícula 167761, DEP, cargo de OPERADOR DE REDE, classe 05-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Auxiliar Técnico - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 581 de 11/07/2014 (processo 009.001110.14.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 06/02/2014, o servidor EDISON COSTA LOBO, CPF 296.282.880-91, matrícula 630412, DMLU, cargo de CHAPEADOR, classe 04-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (66h22min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; Com Isenção do Imposto de Renda, através da Portaria 649 de 14/07/2014 (processo 009.000584.14.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2014, a servidora IEDA RODRIGUES, CPF 648.911.600-63, matrícula 662565, DMLU, cargo de GARI, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 06+1 (35%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85 ; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88 ; serviço noturno - média: (93h19min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88, através da Portaria 618 de 10/07/2014 (processo 009.002831.13.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2014, o servidor JOSE ANTONIO DA SILVA NUNES, CPF 150.980.870-15, matrícula 292208, SMURB, cargo de ARQUITETO, classe NS-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85 ; função gratificada incorporada de nível (05) - (Chefe de Seção) - artigo 129, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 133/85 ; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88 ; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA) - Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL) - Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/201, através da Portaria 615 de 11/07/2014 (processo 009.001303.14.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2014, o servidor SIDNEI SANTOS FLORES, CPF 293.924.700-53, matrícula 90454, SMF, cargo de CONTINUO, classe 03-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85 ; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88 ; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 ; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável) - artigos 1º, 3º, inciso III e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 609 de 11/07/2014 (processo 009.001523.14.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2014, a servidora MARIA CRISTINA ESTIMA DA SILVEIRA, CPF 421.726.910-20, matrícula 87108, SMURB, cargo de ENGENHEIRO, classe NS-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+1 (55%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Chefe de Seção - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA) Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL) Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 598 de 03/07/2014 (processo 009.001456.14.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2014, a servidora ANA MARIA DOS SANTOS PICARELLI, CPF 352.896.000-00, matrícula 74140, SMAM, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+1 (60%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Chefe de Nucleo - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85 ; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (02) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95, através da Portaria 642 de 11/07/2014 (processo 009.000843.14.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2014, a servidora GLACI SCHMITT, CPF 360.972.500-10, matrícula 79318, SMT, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+1 (60%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85 ; função gratificada incorporada de nível -6 - (Chefe de Serviço) artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 612 de 14/07/2014 (processo 009.001433.14.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2014, a servidora IARA TEREZINHA SANTOS FRAGA, CPF 456.442.840-34, matrícula 112206, SMA, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+1 (50%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Auxiliar Técnico artigos 110, inciso II e 129, § 1º e 2º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 648 de 15/07/2014 (processo 009.001503.14.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2014, a servidora HELOISA SCHMITT AZEREDO, CPF 372.759.330-04, matrícula 195574, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08+1 (45%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (50%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88 ; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 659 de 11/07/2014 (processo 009.000748.14.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2014, a servidora BEATRIZ KULISZ, CPF 316.939.460-68, matrícula 274449, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07+1 (40%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85 ; função gratificada incorporada de nível (08) - Supervisor artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85 ; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 644 de 15/07/2014 (processo 009.000389.14.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2013, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 18/03/2014, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000086.14.2.0000, através da Portaria 032 de 15/07/2014.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902274	ADRIANA LOPES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/06/2014
2902252	ALEXANDRINA RICK ZVIERZINSKI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/05/2014
2902254	ANA KARINA RIUS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/06/2014
2902286	ANGELA MARIA LIMA DE MOURA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/05/2014
2902238	CAMILA OLIVEIRA GARCIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/05/2014
2902240	CARLOS ROBERTO ROSA RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	09/06/2014
2902235	CIBELE RIBEIRO FLORES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/05/2014
	CINARA DE CASSIA MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE	

2902230	PEREIRA	SAÚDE DA FAMÍLIA	19/05/2014
2902218	CLARICE SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/06/2014
2902312	DAIANA GANDOLFI CARDOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/06/2014
2902270	DANIELA DOS SANTOS LOUREIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/06/2014
2902250	EVERALDO DE MORAES BARNASCO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/05/2014
2902225	GIMMY ZINELIA GRUDZINSKI FAGUNDES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/05/2014
2902239	HEBELIN SILVEIRA SIMOES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/05/2014
2902251	ISABEL MARIA MACHADO SILVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/05/2014
2902245	IVAN WALKER DA ROCHA BRITO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/06/2014
2902258	JESSICA BAGESTEIRO VENCATO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/06/2014
2902220	JOSE ROBERTO KRAS DORNELES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/06/2014
2902223	KARINA REJANE DA SILVA ELLIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/06/2014
2902224	KAROLINNE CAMPOS PADILHA AMARAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/05/2014
2902278	KATIA SIMONE PEDROSO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	09/06/2014
2902339	LENISE DA SILVA RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/06/2014
2902264	LIZANDRA PEREIRA BECKER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/06/2014
2902241	MARCELO RODRIGUES PIRES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/06/2014
2902271	MARCIA CRISTIANE JAQUES PINHEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	15/05/2014
2902273	MARINDIA MOURA CHAVES RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/06/2014
2902232	MICHELLE JESUINO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/05/2014
2902268	ORONILDA RAMOS CUNHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	09/06/2014
2902265	PATRICIA SOUZA VASCONCELOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/06/2014
2902226	ROSA MARIA NUNES LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/06/2014
2902313	SABRINA RODRIGUES MARTINS DE BASTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	09/06/2014
2902228	SIMONE ALVES BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	09/06/2014
2902320	TASSIA DA SILVA MACHADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/06/2014
2902262	THYANO GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/05/2014
		AGENTE COMUNITÁRIO DE	

2902249	VANESSA DUARTE MARTINS BRANDAO	SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/06/2014
2902259	VIRGINIA ESTHER DE MORAES FRASSETTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/05/2014
2902233	VIVIANE HANSEN DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/05/2014

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 06/2012, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000025.12.7.00000, através da Portaria 033 de 14/07/2014.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902342	DENISE TERGOLINA FUHRICH	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/06/2014
2902340	JOSEANE DE SOUZA ALVES	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	09/06/2014
2902222	NOELISE ARENHARDT	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/05/2014
2902288	REGINA MARIA ROCHA FRAGA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/05/2014
2902369	ROSANGELA NERY BARRETO	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	23/06/2014
2902287	SUSIANE FREITAG	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/05/2014

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2012, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000013.12.9, através da Portaria 034 de 14/07/2014.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902346	ANGELITA SILVA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/06/2014
2902351	CLARICE FONTANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	20/06/2014
2902263	ELISABETE ANGELA ISOTTON	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/06/2014
2902188	ELIZABETE DA ROSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/05/2014
2902352	GISELE DA SILVA BILIAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/06/2014
2902341	HILDA ROBERTA KLEINPAUL VICENTINI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/06/2014
2902203	JAQUELINE CAMPELLO PERES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/06/2014
2901945	MARIA LUIZA MIRANDA CENTENO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/05/2014
2902260	RODRIGO DE DEUS RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/06/2014
2902336	ROSELAINIE VIEIRA DIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/06/2014
2902280	ROSELAINIE VILLANOVA VIEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/06/2014
		AGENTE COMUNITÁRIO DE	

2902353	SUELLEN TRINDADE DA SILVA OLIVEIRA	SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/06/2014
2902285	TANIA REGINA LOVATTO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/06/2014

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 06/2012, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000026.12.3.00000, através da Portaria 035 de 14/07/2014.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902248	ANA PAULA MACHADO SILVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/05/2014
2902324	CAMILA MELLO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	09/06/2014
2902284	DAIANE SILVA DOS SANTOS LINEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/05/2014
2902355	EVERSON MAUS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/06/2014
2902345	FERNANDA LEIVA ROSSI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/06/2014
2902337	LOIVA BEATRIZ DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	11/06/2014
2902311	MIRELA MENEZES INDARTE DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/06/2014

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 04/2012, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 29/06/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000018.12.0.00000, através da Portaria 036 de 14/07/2014.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902347	ANELISE MACIEL DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16/06/14
2902221	CLAUDIA ALINE DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/05/14
2902357	MARIA SALETE CARDOSO ELYSEU	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	20/06/14

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 04/2012, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 29/06/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000018.12.0.00000, através da Portaria 037 de 14/07/2014.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902201	JOSE LUIS TEIXEIRA	TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/05/2014

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 05/2012, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 21/06/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000020.12.5.00000, através da Portaria 038 de 14/07/2014.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902316	FELIPE PAIM DE BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO IMESF	10/06/14

2902315	FRANCIANE LEITE GONZALEZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO IMESF	21/05/14
---------	--------------------------	---------------------------------------	----------

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.019990.14.6 - INDEFERE o pedido de ressarcimento de vale-transporte referente ao período do mês de maio/2014, efetuado por DANIEL RODRIGUES CASTANHO, 1224581/1, da SMS, por ausência de suporte fático, em 15/07/2014.

Processo 001.007985.14.2 – INDEFERE o pedido interposto pela servidora NELY CLEUZA SOARES DE MELO, 393542/1, Inativa, de mudança de referência da letra “B” para a letra “C” no período em que estava ativa, por falta de amparo legal, com base em análise da área técnica competente, expressa nos autos deste processo.

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.029368.12.0 - INDEFERE, em 18/02/2014, a solicitação requerida através deste processo por ANTÔNIO LUÍS CARVALHO DE FREITAS, 37342.7, professor da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico 006/2014, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.054136.12.1 - INDEFERE, em 29/04/2014, a solicitação requerida através deste processo por INDRA CHRISTINE SARATE PORCIUNCULA, 99346.6, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico 021/2014, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.016688.12.0 - INDEFERE, em 29/04/2014, a solicitação requerida através deste processo por SÉRGIO LUIS RODRIGUES DE SÁ, 28307.4, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com base no Parecer Técnico 020/2014, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.029847.12.5 - INDEFERE, em 29/04/2014, a solicitação requerida através deste processo por TANIA MARA DE JESUS COSTA, 32419.2, OP12004, cozinheira da da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico 019/2014, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001464.14.0 – DEFERE, em 14/07/2014, em relação a ANA PAULA DA COSTA, 14984.9/03, Assistente Administrativo, da Equipe de Pagamento de Aposentados, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos arts. 79, 122, § 1º, e 126 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 12.546, de 10/11/1999: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, de 18/07/2011 a 30/11/2011.

Total averbado: 136 dias.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2014

Altera a Instrução 06/2010, quanto à subdelegação de competências do Centro de Direitos e Registros (CEDRE), da Supervisão de Recursos Humanos (SRH), da Secretaria Municipal de Administração (SMA).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o § 6º, do art. 3º do Decreto 11.762, de 1º de julho de 1997,

RESOLVE:

I – Ficam excluídas as letras “h” e “q”, do número “4.2”, da letra “G”, do inciso I, da Instrução 06, de 06 de dezembro de 2010.

II – Ficam incluídas as letras “h”, “i” e “j” no número “4”, da letra “G”, do inciso I, da Instrução 06, de 06 de dezembro de 2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

h) assinar Portaria de designação e dispensa de funções gratificadas, desde que solicitada ou autorizada pelo titular da respectiva pasta;

i) assinar Portaria de concessão de abono permanência; e

j) assinar Portaria de redução de carga horária em sala de aula de professores.

III - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de julho de 2014.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, Autarquia Municipal com sede na Avenida Princesa Isabel, 1115, nesta Capital, NOTIFICA o senhor MARCELO ROGER RODRIGUES, processo nº 004.002177.06.4, a comparecer na Coordenação Jurídica do DEMHAB, no 4º andar, no prazo de cinco (05) dias úteis a contar desta publicação, a fim de tratar de assunto de seu interesse referente ao lote nº 81, Rua 622, do Loteamento Pampa.

Porto Alegre, 14 de julho de 2014.

MARCOS RAFAEL GOMES BOTELHO, Diretor Geral em Exercício.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 148/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

– Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia – inscrição número 010; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

* Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas com deficiência sem limite de idade – modalidade abrigo.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVOCAÇÃO 47

PREFIXO 637

FABIO DE SOUZA ME

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita seu comparecimento na Coordenação de Operação de Transporte, na Av. Érico Veríssimo, 100, Prédio E, às 10h do dia 18/07/2014, para verificar a possibilidade de transporte escolar conforme processo 008.002261.14.6. O não atendimento à convocação acarretará na aplicação das penalidades previstas.

Porto Alegre, 14 de julho de 2014.

LUCIANO SOUTO, Coordenador da Operação de Transporte.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 084/2014

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

CONVENENTE: Associação Beneficente Santa Zita de Lucca.

CNPJ: 90.744.129/0001-05

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 185.400,05 (Cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos reais e cinco centavos).

PROCESSO 001.045303.11.8

Porto Alegre, 09 de julho de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 083/2014

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

CONVENENTE: Ação Social de Fé.

CNPJ: 05.647.408/0001-73

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 16.589,33 (Dezesseis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos).

PROCESSO 001.049935.11.9

Porto Alegre, 03 de julho de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 085/2014

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

CONVENENTE: Ação Social de Fé.

CNPJ: 05.647.408/0001-73

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 51.447,25 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

PROCESSO 001.045304.11.4

Porto Alegre, 03 de julho de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 079/2014

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

CONVENENTE: Casa do Menino Jesus de Praga.

CNPJ: 89.621.767/0001-41

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 61.702,43 (Sessenta e um mil, setecentos e dois reais e quarenta e três centavos).

PROCESSO 001.046106.12.0

Porto Alegre, 07 de julho de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 082/2014

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

CONVENENTE: Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Abrigo João Paulo II.

CNPJ: 92.726.819/0011-20

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 115.090,95 (Cento e quinze mil, noventa reais e noventa e cinco centavos).

PROCESSO 001.015768.11.2

Porto Alegre, 09 de julho de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 072/2014

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

CONVENENTE: Associação Brasileira Cultural e Beneficente.

CNPJ: 92.852.680/0001-90

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 40.560,30 (Quarenta mil, quinhentos e sessenta reais e trinta centavos).

PROCESSO 001.009677.12.7

Porto Alegre, 10 de julho de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 076/2014

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

CONVENENTE: Associação Cruzeiras de São Francisco.

CNPJ: 92.770.221/0001-67

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais).

PROCESSO 001.035370.11.4

Porto Alegre, 09 de julho de 2014.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 073/2014

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

CONVENENTE: Associação Famílias em Solidariedade.

CNPJ: 74.703.125/0001-14.

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes.

Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 12.967,50 (Doze mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

PROCESSO 001.010837.13.2

Porto Alegre, 07 de julho de 2014.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Eugênio Dietrich, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de Identidade número 8001595902 SJTC/RS inscrito no CPF/MF sob número 005426870-20, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Luiz Manoel Gonzaga, 655.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 300,00m² (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado

de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 293.568,00 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.072071.13.3

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Herton Marcelo Neis, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de Identidade número 6038674955 SSP/RS inscrito no CPF/MF sob número 632.100.290-91, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Açores, 68/705.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 92,91m² (noventa e dois vírgula noventa e um metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 54.116,36 (cinquenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e trinta e seis centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.331092.00.2.4802

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado Não Adensável

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Adolfo Starosta Construções e Incorporações Ltda., CNPJ 04.250.799/0001-25, estabelecido nesta capital, à Rua Antônio Carlos Berta, número 475, complemento 1705, representada neste ato por Gladis Starosta de Starosta, brasileira, empresária, viúva, portadora da Carteira de Identidade número 9009079121 SJS/RS, inscrita no CPF sob o número 632325880-34, com endereço comercial nesta capital, à Rua Antônio Carlos Berta, número 475, complemento 1705.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 207,00m² (duzentos e sete metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, estoque estabelecido pelo Art. 11, §6º da L.C 434 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 130.097,43 (cento e trinta mil e noventa e sete reais e quarenta e três), mediante pagamento integral (parcela única).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.074097.13.0

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Pasquali de Moraes & Cia. Ltda., CNPJ número 05.675.738/0001-72, estabelecido nesta capital, à Rua Dezesseis de Julho, 157, representada neste ato por Ana Lúcia Pasquali de Moraes, brasileira, empresária, casada, portadora da Carteira de Identidade número 5004011069, SSP, inscrito no CPF sob o número 150725330.34, com endereço residencial nesta capital, à Rua Dr. Vale, número 479, complemento 601.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 56,63m² (cinquenta e seis vírgula sessenta e três metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 59.943,99 (cinquenta e nove mil e novecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, pagos em parcela única.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.071821.13.9

Porto Alegre, 15 de Julho de 2014.

CRISTIANO TATSCH, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

20.054.253/0001-55	20.216.178/0001-81	20.414.768/0001-19	20.482.191/0001-82
20.061.069/0001-32	20.266.238/0001-70	20.434.278/0001-84	20.489.437/0001-48
20.088.652/0001-37	20.290.641/0001-35	20.442.776/0001-79	20.504.717/0001-88
20.095.817/0001-06	20.300.246/0001-96	20.444.385/0001-93	20.514.580/0001-42
20.103.815/0001-03	20.335.995/0001-59	20.459.677/0001-08	20.537.374/0001-58
20.155.642/0001-77	20.336.843/0001-70	20.475.188/0001-31	20.540.932/0001-34
20.168.665/0001-16	20.394.503/0001-04	20.475.929/0001-84	20.550.601/0001-85
20.176.704/0001-27	20.409.234/0001-02	20.481.951/0001-37	20.596.743/0001-83

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 203/2013
PROCESSO 001.023225.13.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para Contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços gráficos em lona vinílica com impressão digital, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde, sendo que o prazo de validade é de 1 (um) ano, contado da data de assinatura da ata.

NOME: GT4 LTDA, CNPJ 15.630.233/0001-45

ENDEREÇO: Rua Botafogo, 1462, 4º andar, cidade de Porto Alegre/RS.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 79.600,00

VIGÊNCIA: 07 de outubro de 2013 até 06 de outubro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 116/2014, PROCESSO 001.013526.14.6, contratação de serviços de impressão de livro comemorativo aos 25 anos do Orçamento Participativo de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 31 de julho de 2014.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO 135/2014

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a data de abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 135/2014, PROCESSO 001.013545.14.0, contratação de empresa especializada em produção de eventos, a fim de produzir, organizar e executar a FESTA DAS CRIANÇAS 2014, em 12 de outubro, no Parque Marinha do Brasil, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do presente Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h do dia 29 de julho de 2014.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 224/2014 - PROCESSO 001.022595.14.7 para aquisição de UTENSÍLIOS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, DESENHO E ARTES.

PREGÃO ELETRÔNICO 226/2014 - PROCESSO 001.024477.14.1 para aquisição de MATERIAL HIDRÁULICO E DE FERRAGEM.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 30 de julho de 2014.

PREGÃO ELETRÔNICO 220/2014 - PROCESSO 001.022591.14.1 para aquisição de MATERIAL DE ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SOFTWARE, CÂMERA DIGITAL, BATEDEIRA, REFRIGERADOR E LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 1º de agosto de 2014.

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002.083004.14.9
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para instalação de novos pontos de iluminação pública e complementação da eficiência do sistema de iluminação pública de Porto Alegre.

A Comissão Permanente de Licitações informa aos interessados que as licitantes RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA e INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA interpuseram recursos tempestivos contra a decisão da Comissão no julgamento da habilitação da Concorrência em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor dos mesmos encontra-se à disposição dos interessados no 3º andar do prédio sede da SMOV, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros n.º 2244, e que, de acordo com a legislação pertinente a matéria, o prazo para contrarrazões é de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 15 de julho de 2014.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Comissão Permanente de Licitações.

TOMADA DE PREÇOS 002.083008.14.4 ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de Serviços de Engenharia para Reformulação da Iluminação Pública do Trevo Carrion Júnior e Entorno. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL/SMOV – comunica aos interessados que, diante do resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços acima descrita, datada de 03 de julho de 2014, sem interposição de recurso, dará continuidade com a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 17 de julho do corrente ano, às 10 horas, no 3º andar do prédio sede da SMOV, sito na Av. Borges de Medeiros n.º 2244, na sala da Comissão Permanente de Licitações.

Porto Alegre, 15 de julho de 2014.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Comissão Permanente de Licitações/SMOV.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 17/2013 RESULTADO DA LICITAÇÃO PROCESSO 001.046157.13.1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da licitação, na modalidade Tomada de Preços 17/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar a construção da quadra poliesportiva da EMEF Wenceslau Fontoura, na Rua Irmã Inês Favero, s/nº, no Bairro Mário Quintana, CEP 91.250-095, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

Informamos que a licitação restou DESERTA e que a íntegra da ata supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, localizada na sala 1201, no 12º andar, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua dos Andradas, nº 680, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre.

Porto Alegre, 15 de Julho de 2014.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.011374.14.4

CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: José Luiz Fernandes

OBJETO: Contratação para integrar o Júri específico da categoria Poesia do Concurso Histórias de Trabalho, no dia 10 de julho de 2014, às 15h, na Coordenação do Livro e Literatura

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

BASE LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e Item 3.1 do Edital do Concurso nº 08/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2429-339036

Porto Alegre, 10 de julho de 2014

PROCESSO 001.011373.14.8

CONTRATADO: Fábio Sant Ana Zimbres

OBJETO: Contratação para integrar o Júri específico da categoria Histórias em Quadrinhos/Cartum do Concurso Histórias de Trabalho, no dia 10 de julho de 2014, às 15h, para a Coordenação do Livro e Literatura.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

BASE LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e Item 3.1 do Edital do Concurso nº 08/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2429-339036

Porto Alegre, 10 de julho de 2014

PROCESSO 001.017031.14.1

CONTRATADO: Cleber Sideron Pinto da Silva

OBJETO: Contratação para realizar apresentação musical no evento Descentralização na Copa, no dia 08 de julho de 2014, às 13h, no Largo da Feira, na Vila Cruzeiro, para a Coordenação de Descentralização.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

BASE LEGAL: Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 02 de julho de 2014

PROCESSO 001.010126.14.7

CONTRATADO: Eduardo Panitz Severino

OBJETO: Contratação para atuar como professor de Dança contemporânea da Companhia Municipal de Dança de Porto Alegre, no período de 11 de julho a 04 de setembro de 2014, nas terças-feiras, das 8h às 12h, na sala 209 da Usina do Gasômetro, para o Centro de Dança.

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2716-339036

Porto Alegre, 10 de julho de 2014

PROCESSO 001.002588.14.5

CONTRATADO: Lúcio Mauro Carara

OBJETO: Contratação para realizar o design gráfico (folder, flyer eletrônico, banner, vinheta de apoiadores e adesivagem das Galerias Dos Arcos e Lunara), para divulgação dos eventos a serem realizados, em duas etapas, no período de 14 de julho a 15 de setembro de 2014.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2941-339036

Porto Alegre, 10 de julho de 2014

PROCESSO 001.020187.14.9

CONTRATADO: Jean Paul Tyba

OBJETO: Contratação para realizar apresentação de show musical no evento Descentralização na Copa, nos dias 04, 08 e 12 de julho de 2014, a partir das 14h, na Praça México, no Centro Esportivo Bom Jesus, e no Largo da Feira, para a Coordenação de Descentralização.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 02 de julho de 2014

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÕES FINAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processo Administrativos Sanitários, registrados na data de 01 de julho de 2014.

AUTUADO: OLIVEIRA E LEITE LTDA CNPJ: 11951002/0001-82

PROCESSO: 001.003089.13.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 1500

ENDEREÇO: R BENTO DE AMARAL, 140

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, artigos 347 incisos VI e VII, 350 incisos I e II, 357 caput, 365 parágrafo 2º, 355 caput, 346 inciso I, 519 caput e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: ADRIANO MENDONÇA PONTE CNPJ: 12940820/0001-42

PROCESSO: 001.009268.12.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 96454

ENDEREÇO: AV DIARIO DE NOTICIAS 300 LOJA 1088

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 365 parágrafo 2º 519 caput do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: ADRIANO MENDONÇA PONTE CNPJ: 12940820/0001-42

PROCESSO: 001.009332.12.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 96605

ENDEREÇO: AV DIARIO DE NOTICIAS 300 LOJA 1088

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 inciso II, 347 incisos VI, VII e VIII, 355 caput, 507, 509 e 511 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: CLEURIA OLIVEIRA CNPJ: 01938652/0001-34

PROCESSO: 001.012377.13.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 96591

ENDEREÇO: ESTR JOAO ANTONIO SILVEIRA 1960 loja 4

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77.

AUTUADO: PAULO ANDRE REY ZANELA CPF: 217753890-49

PROCESSO: 001.013499.13.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 679

ENDEREÇO: R CACHOEIRA 576

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos XXIV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 47, 48, 49 e 328 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: RESTAURANTE SÃO MATHEUS LTDA CNPJ: 07611192/0001-11
PROCESSO: 001.018838.12.0 AUTO INFRAÇÃO: 79276
ENDEREÇO: R ANDRADAS 1774
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77.

AUTUADO: DANIELA TORMA DE VARGAS CASANOVA CNPJ: 12159699/0001-16
PROCESSO: 001.019079.12.5 AUTO INFRAÇÃO: 96649
ENDEREÇO: R CONCEICAO, 165
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com itens 2.24, 2.5, 2.6, 2.7 e 3.2 Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: MTV RESTAURANTE , BAR, LANCHERIA E PIZZARIA CNPJ: 15473479/0001-50
PROCESSO: 001.034675.12.4 AUTO INFRAÇÃO: 94351
ENDEREÇO: AV ERICO VERISSIMO 505
PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74, mais item 9.15 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: JAQUELINE XAVIER DE ANDRADE CPF: 631651980-04
PROCESSO: 001.034734.12.0 AUTO INFRAÇÃO: 97987
ENDEREÇO: AV JOAO PESSOA 2336APTO 22
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 350 inciso III do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: EVERTON BRANCHER ME CNPJ: 13322161/0001-43
PROCESSO: 001.034869.12.3 AUTO INFRAÇÃO: 97650
ENDEREÇO: R RIACHUELO 321
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74 mais artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/97.

AUTUADO: MARCIO PINTO NEUBERGERCPF: 947705900-59
PROCESSO: 001.018081.13.4 AUTO INFRAÇÃO: 1334
ENDEREÇO: R FRANCISCO VALDOMIRO LORENZ, 161
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 47 e 48 do Decreto Estadual 23430/74, e artigo 216 da Lei Complementar Municipal 396/96.

AUTUADO: EDIFICIO ALBATROZ
PROCESSO: 001.014762.13.7 AUTO INFRAÇÃO: 1453
ENDEREÇO: AV ADELINO FERREIRA JARDIM 400Nucleo 8 - D1
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 48, 49 e 332 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: MEGA POOL
PROCESSO: 001.026765.13.6 AUTO INFRAÇÃO: 202
ENDEREÇO: AV PADRE CACIQUE 977
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 216 da Lei Complementar Municipal 395/96.

AUTUADO: LUIZ FELIPE HEIT CPF: 106357180-49
PROCESSO: 001.010863.12.5 AUTO INFRAÇÃO: 78662
ENDEREÇO: R TITO LIVIO ZAMBEÇARI 341
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Lei Estadual 6503/72, mais artigo 47 do Decreto Estadual 23430/74, e artigo 216 da Lei Complementar Municipal 395/96.

AUTUADO: ESCOLA DE SAMBA IMPERATRIZ DONA LOEPOLDINA CNPJ: 87964714/0001-06
PROCESSO: 001.042215.12.9 AUTO INFRAÇÃO: 78812
ENDEREÇO: AV MARTIM FELIX BERTA 38
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 58 da Lei Complementar Municipal 395/96, e com itens 3.1 alínea c e g, 10.2 alíneas a,b e c, e 10.14 da Norma Técnica Municipal 01/96.

AUTUADO: ELAINE MIGUELINA DA SILVEIRA REIS CPF: 292633870-87
PROCESSO: 001.014307.13.8 AUTO INFRAÇÃO: 833
ENDEREÇO: R DONA EUGENIA 945APTO 02
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso X da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 216 da Lei Complementar Municipal 396/96.

AUTUADO: RONALDO ALOISIO ECKERT CPF: 144460570-49
PROCESSO: 001.017967.13.9 AUTO INFRAÇÃO: 884
ENDEREÇO: R ADERBAL ROCHA DE FRAGA 811
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 47 parágrafo 2º alinea c, 48 e 49 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigos 216 e 217 da Lei Complementar Municipal 395/96.

AUTUADO: RESTAURANTE ABSINTO LTDA CNPJ: 11519126/0001-93

PROCESSO: 001.026835.11.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 98027

ENDEREÇO: R DR BARCELOS 2823

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: DAIANE RODRIGUES VITORIA CNPJ: 16851143/0001-47

PROCESSO: 001.003085.13.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 926

ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO, 916

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigo 346 inciso I, 350 inciso II, 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74 mais item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: J2WA TOTAL RESTAURANTE EIRELI CNPJ: 05766201/0001-18

PROCESSO: 001.003091.13.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 88736

ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO 545PREDIO 2 LJ 3

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77.

AUTUADO: EGL EMPREENDIMIENTOS E ALIMENTOS LTDA CNPJ: 06075696/0001-00

PROCESSO: 001.003143.13.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 96571

ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 2001NOVO HAMBURGO

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigo 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: CIA DAS PIZZAS CNPJ: 08308106/0001-69

PROCESSO: 001.012386.13.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 79164

ENDEREÇO: R VINTE QUATRO DE OUTUBRO 1521

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 423 inciso VI do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: DEVARCI DOS REIS RIBEIRO CPF: 897895980-68

PROCESSO: 001.012399.12.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 93270

ENDEREÇO: RUA MINUANO 20

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso I e II, 355 parágrafo 1º, 488 alínea b, do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: ADRIANO MENDONÇA PONTE CNPJ: 12940820/0001-42

PROCESSO: 001.012443.13.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 128

ENDEREÇO: AV DIARIO DE NOTICIAS 300loja 1088

PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, e artigos 519, 346 inciso IV, 365 caput e parágrafo 2º, 436, 423 inciso VI, 433 incisos XIV e VI, 517 e 350 incisos III e V do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: ROBERSON GOMES VARGAS CPF: 007578830-60

PROCESSO: 001.016965.13.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 843

ENDEREÇO: TRAV ALFREDO COSTA, 93

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 216 e 217 da Lei Complementar Municipal 395/97.

AUTUADO: RESTAURANTE FOFA LTDA CNPJ: 93158806/0001-93

PROCESSO: 001.018604.12.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 93282

ENDEREÇO: R REPUBLICA 421

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com o artigo 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRESCENDO JUNTOS CNPJ: 04072078/0001-72

PROCESSO: 001.018676.12.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 93285

ENDEREÇO: BC VITORIA 1460

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 371, 350 inciso III e V, 357 parágrafo 1º, 519, 527 inciso VII do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: RESTAURANTE E PIZZARIA MALMANN LTDA CNPJ: 01710476/0001-89

PROCESSO: 001.018990.12.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 79119

ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO 952

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: ESCOLA SAMBA IMPERATRIZ DONA LEOPOLDINA CNPJ: 87964714/0001-06

PROCESSO: 001.029519.13.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 78816

ENDEREÇO: AV MARTIM FELIX BERTA 38

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 58 da Lei Complementar Municipal 395/96 mais itens 3.1 letras c, g; 10.2 letra a,b,c; 10.14 da Norma Técnica 01/36.

AUTUADO: THAIS CAROLINE SANTOS DE SOUZA CPF: 847447580-53

PROCESSO: 001.034499.12.1 AUTO INFRAÇÃO: 78766

ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL 6440

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigo 350 incisos II e III do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: PADARIA LANG LTDA CNPJ: 94174778/0001-60

PROCESSO: 001.034720.12.0 AUTO INFRAÇÃO: 96713

ENDEREÇO: AV NITEROI, 225

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350 inciso III, 365 parágrafo 2º e 519 do Decreto Estadual 23430/74, mais item 48.6 da Resolução RDC 216/04.

AUTUADO: JAQUELINE XAVIER DE ANDRADE CPF: 631651980-04

PROCESSO: 001.034734.12.0 AUTO INFRAÇÃO: 97987

ENDEREÇO: AV JOAO PESSOA 2336APTO 22

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 350 inciso III do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: GABRIELA SILVEIRA LATICINIOS CNPJ: 16806474/0001-65

PROCESSO: 001.034745.12.2 AUTO INFRAÇÃO: 78770

ENDEREÇO: R DR OTAVIO SANTOS 571

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 350 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: DROGARIA ORTIZ LTDA CNPJ: 92478619/0001-24

PROCESSO: 001.035614.13.7 AUTO INFRAÇÃO: 310

ENDEREÇO: R SAO BENEDITO 1126 04

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigos 15 e 21 da Lei Federal 5991/73 combinado com artigos 574 e 842 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: IVANIZA SALETE LANDO CNPJ: 18526492/0001-19

PROCESSO: 001.036714.13.5 AUTO INFRAÇÃO: 314

ENDEREÇO: BC TAQUARA 46702

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigos 15 e 21 da Lei Federal 5991/73 combinado com artigos 574 e 842 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: CRISTIANO DE OLIVEIRA LEIVAS CNPJ: 06338174/0001-45

PROCESSO: 001.039253.13.9 AUTO INFRAÇÃO: 1062

ENDEREÇO: AV CAVALHADA 3581

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: FOLLE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA CNPJ: 17539890/0001-07

PROCESSO: 001.039304.13.2 AUTO INFRAÇÃO: 1954

ENDEREÇO: R TOMAZ EDISON 687AP/SL 03

PENALIDADE IMPOSTA: 350 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 inciso IV, 350 inciso III e V, 355 caput, 357 caput, 347 inciso VI do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: FRANCISCO GONÇALVES CNPJ: 2940310301-00

PROCESSO: 001.040451.13.5 AUTO INFRAÇÃO: 1411

ENDEREÇO: ESTR BARCELLOS 165

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 216 da Lei Complementar Municipal 395/96.

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário da Saúde.

ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.027104.13.3

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Prestação de Serviços de engenharia para modernização, configuração e instalação de uma central telefônica Philips, de propriedade da PROCEMPA, nº. de patrimônio 14.782.000, para atender a sede do SAMU.

VIGÊNCIA: O novo período de 180 dias passa a contar de 01/01/2014 e não como constou na publicação, datada de 12 de dezembro de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CARLOS HENRIQUE CSARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.016008.14.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

CONTRATADA: Jornal O Sul Ltda. CNPJ - 08.357.422/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de assinatura anual do Jornal O Sul.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2014.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data do contrato.

VALOR: R\$ 588,00

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de julho de 2014.

LUIZA NEVES, Secretária Municipal do Trabalho e Emprego.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.013139.14.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

CONTRATADO: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre - CNPJ 90.298.993/0001-12.

OBJETO: Aquisição de 2880 de vales transportes, para o Curso Profissionalizante para Limpeza Automotiva Eco Sustentável.

VALOR: R\$ 8.496,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de julho de 2014.

LUIZA NEVES, Secretária Municipal do Trabalho e Emprego.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RETIFICAÇÃO

**RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 128/2014
PROCESSO 003.080061.14.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Válvulas.

LOTE 01

EMPRESA: MARVAL ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 850,00

LOTE 02

EMPRESA: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 10.944,45

LOTE 03 e 04

EMPRESA: BUGATTI BRASIL VALVULAS LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 3.100,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 15 de julho de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Suplente Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATOS

CONTRATADA: Plamax Equipamentos Ltda – EPP.

CONTRATO 003.080079.14.8

OBJETO: Aquisição de produtos.

VALOR: R\$ 15.990,00.

PRAZO: 45 dias.

CONTRATADA: SNF do Brasil Ltda.

CONTRATO 003.080139.14.0

OBJETO: Aquisição de produtos.

VALOR: R\$ 2.182,00.

PRAZO: 12 meses.

CONTRATADA: Transloceval Transportes Ltda.
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080164.11.0 – 01
OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATADA: Transmetraton Locadora de Veículos Ltda – ME.
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080164.11.0 – 03
OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATADA: Transportes Baroneza Ltda – ME.
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080164.11.0 – 04
OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATADA: Gladiador Transportes Ltda – ME.
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080220.11.8 – 02
OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATADA: AJMG Transportes Ltda – ME.
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080220.11.8 – 03
OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATADA: Transmetraton Locadora de Veículos Ltda – ME.
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080220.11.8 – 04
OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATADA: Max Motos, Pelas e Assistência Técnica Ltda – EPP.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080000.13.4
OBJETO: Prorrogação de prazo.

CONTRATADA: Construtora, Indústria e Comércio Alpha Ltda.
V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080350.11.9
OBJETO: Acréscimo de valores.

CONTRATADA: José Nilton Moraes dos Santos Eireli.
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080175.13.9
OBJETO: Prorrogação de prazo, acréscimo de valores e reajustamento.

CONTRATADA: Bermad Brasil Indústria de Válvulas Ltda.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080497.13.6 – 02
OBJETO: Alteração de razão social, endereço e CNPJ.

CONVENIADO: Departamento de Esgotos Pluviais.
XI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001.042782.06.6
OBJETO: Alteração de tarifa.

Porto Alegre, 16 de julho de 2014.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO 231/2014
PROCESSO 003.080230.14.8

OBJETO: Aquisição de apoio para pés.
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 16/07/2014.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 16/07/2014.
NOVA DATA DE ABERTURA: 8h30min do dia 29/07/2014.
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração na data de abertura do Edital em epígrafe. Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 16 de julho de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 236/2014
PROCESSO 003.080242.14.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Compostos químicos diversos.
LOTES 01 e 02
EMPRESA: ELIAS & ALEXANDRIA - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 3.250,00
A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 15 de julho de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 217/2014
PROCESSO 003.080214.14.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Equipamentos de segurança.

LOTE 01

EMPRESA: MSA DO BRASIL EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE SEGURANÇA.

VALOR DO LOTE: R\$ 37.500,00

LOTE 02

EMPRESA: COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ZAPA LTDA – ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 1.750,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 15 de julho de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 004.001652.14.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

OBJETO: Renovação da Assinatura do Jornal O SUL.

CONTRATADO: Pampa Comunicação Ltda LTDA.

VALOR: R\$ 588,00

ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039010000-1

BASE LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 28/2014 em 10/07/2014 e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res.100-18/2014 em 16/07/2014.

Porto Alegre, 16 de julho de 2014.

MARCOS BOTELHO, Diretor-Adjunto.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 004.001483.14.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

OBJETO: Inscrição de servidoras no curso de e-Social e Prática.

CONTRATADA: Associação Brasileira de Recursos Humanos ABRH-RS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039480100-1

VALOR: R\$ 1.094,00

BASE LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 29/2014 em 15/07/2014 e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res.101-18/2014 em 16/07/2014.

Porto Alegre, 16 de julho de 2014.

MARCOS BOTELHO, Diretor- Adjunto.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 004.1751.11.5

PREGÃO: 9/2011 - ELIC/CJURF

CARTA-CONTRATO: 25/2011 - ELIC/CJURF

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: IDEIA Habitação Administração e Serviços Ltda.

OBJETO: Serviço de fornecimento de software p/ gerenciamento, hierarquização das inscrições do Programa Minha Casa Minha Vida.

REAJUSTE: Índice de Preços ao Consumidor – Ampliado- IPCA.

VALOR CORRIGIDO: R\$ 89.229,29 a partir de 01/01/2014

ÍNDICE CORREÇÃO: 1,0587967 (período de 01/01/2013 a 31/12/2013)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103.1217.339039940000-1

BASE LEGAL: Parágrafo 8º. do Art. 65 e inciso XI do Art. 40, ambos da Lei Federal 8.666/93, e Cláusula Terceira da Carta-Contrato 25/2011-ELIC/CJURF.
Aprovado pela Delegação de Controle através da Ata 28/2014 em 10/07/2014 e pelo Conselho Deliberativo, através da Resolução 102-18/2014, em 16/07/2014.

Porto Alegre, 16 de julho de 2014.

MARCOS BOTELHO, Diretor- Adjunto.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 40/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010170.14.6

OBJETO: Aquisição de Utensílios de Cozinha

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir do dia 17/07/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 30/07/2014.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h30min do dia 30/07/2014.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM
Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de julho 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 38/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010164.14.6

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de tratamento, manutenção e limpeza das piscinas, conforme especificações constantes no anexo II – Termo de Referência, parte integrante do edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 17h do dia 16/07/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h do dia 30/07/2014.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30min do dia 30/07/2014.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM
Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de julho de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

CARTA CONVITE 001/2014

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO

SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

MODALIDADE - CASA LAR - RESULTADO FINAL

A Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, no uso das atribuições legais, informa o resultado final da seleção dos projetos das entidades interessadas em executar, em parceria com a FASC, o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - modalidade Casa Lar: MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE
Entrega dos documentos: até 22/07/2014

Porto Alegre, 16 de julho de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 86/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 30/07/2014, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 30 de julho de 2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 15 de julho de 2014

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 87/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassis.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 30/07/2014, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 30 de julho de 2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 15 de julho de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

LEILÃO 4/2014

OBJETO: VENDA PARCELADA DE SUCATAS DE METAIS.

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 04/08/2014, às 14h, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 15 de julho de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 081/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de sapatos.

Certame considerado DESERTO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br

Porto Alegre, 15 de julho de 2014

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 23/2014 AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AGRÁLE

A Companhia Carris torna público que, no dia 14/07/2014, às 14h, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para dar início aos procedimentos relativos ao certame em epígrafe. Baseado nos critérios estabelecidos no edital e na legislação vigente, aplicou-se o art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, concedendo-se o prazo de até 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta comercial à empresa Agritech Lavrale S/A.

Porto Alegre, 14 de julho de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa que o Pregão Presencial 025/2014, relativo a aquisição parcelada de peças Scania, restou DESERTO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no site: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 15 de julho de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de óleo diesel e arla 32 com entrega de equipamentos, manutenção e prestação de serviços
A Companhia Carris torna pública a ERRATA no certame em epígrafe, alterando-se a data de abertura para o dia 01/09/2014, mantendo-se o mesmo horário e demais ditames do certame. O termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 15 de julho de 2014.

SÉRGIO ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

CONVITE 004/2014 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de espaguete retrátil.

A Comissão Permanente de Licitação baseada nos critérios estabelecidos no edital, considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de julho de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 01/2014 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedoras as seguintes empresas:

REYNET CABEAMENTO ESTRUTURADO EIRELI - ME.: ITEM: 01.

GUSTAVO ZORTEA: ITENS: 05, 06, 08, 09, 17, 37, 49, 50 e 51.

KWA MATERIAIS ELÉTRICO LTDA.: ITENS: 07, 12, 16, 18, 19, 26, 27, 28, 29, 31, 32 e 38.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.: ITENS: 02, 03, 04, 10, 14, 15, 20, 23, 25, 30, 33, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 52 e 54.

O seguinte item foi declarado fracassado por não restar proposta válida: Item: 11. A Licitação foi deserta por não haver propostas para os itens: 13, 21, 22, 24, 34 e 35.

A íntegra da Ata de Julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através do e-mail: licit@epc.prefpoa.com.br.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO: 009.002500.12.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Montecastelo Serviços de Vigilância LTDA.

O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre rescinde o Contrato registrado sob o n. 20/12, a contar do dia 10 de julho de 2014, em razão do descumprimento do disposto no item 7.1, alíneas "d", "e", "f", "m" e "o" do contrato registrado sob o n. 20/12, no livro 001, folhas 689-696 da Procuradoria Especializada do Previmpa.

BASE LEGAL: Artigo 78, incisos I, II e VIII da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de julho de 2014.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2014 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Pregoeira designada para julgar esta licitação, que tem por objeto a aquisição de equipamento Midia gateway SIP GSM de conexão entre PABX, asterisk ou switch de voz, com as redes celulares GSM através de um entroncamento SIP permitindo tráfego de chamadas móvel - móvel, indica como vencedora a empresa Digistar Telecomunicações S/A.

Porto Alegre, 16 de julho de 2014.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248